Câmara Municipal Pilar do Sul fls._____

PARECER Nº 3/2024
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

No dia 03 de outubro de 2024, conforme registrado em Ata, reuniram-se os Vereadores componentes da **Comissão Permanente de Desenvolvimento Econômico**, com a finalidade de analisar e exarar parecer sobre o **Projeto de Lei Complementar n° 17/2024** - Institui o Plano Diretor do Município de Pilar do Sul, nos termos do artigo 182 da Constituição Federal; da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto da Cidade, da Lei Orgânica do Município e dá outras providências.

Iniciados os trabalhos, passaram os nobres Vereadores a analisar a propositura e os documentos juntados. Quanto aos requisitos de oportunidade e conveniência, os membros da Comissão observaram que o presente projeto não acarreta prejuízo à cidade, uma vez que tem por objetivo a revisão Plano Diretor do Município de Pilar do Sul (Lei Complementar nº 208/2006), resultado da assessoria realizada por empresa contratada, das propostas advindas das audiências públicas e das propostas que foram apresentadas pelos diversos setores da Administração Municipal, apreciadas e aprimoradas pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Portanto, a Comissão de Desenvolvimento Econômico não encontrou impedimentos quanto a regular tramitação da propositura e decidem, por unanimidade, emitir parecer favorável ao **Projeto de Lei Complementar n° 17/2024**.

Pilar do Sul, 03 de outubro de 2024.

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

MARIA DE FÁTIMA DE CAMPOS NUNES
Presidente

LUIZ ANTONIO BRISOLA
Vice-Presidente

ELAINE NOGUEIRA RAMOS
Membro